



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 018/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

Considerando a Portaria Ministerial Nº 715/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2010 e retificação publicada no D.O.U. , em 17 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o MEMO/PRDI/Nº029/2010, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, datado de 15 de junho de 2010,

R E S O L V E:

1) Aprovar a inclusão, no Estatuto do Instituto Federal Sul-rio-grandense, da alínea i, no parágrafo segundo, artigo primeiro, com a seguinte redação:

i) *Campus* Pelotas-Visconde da Graça, Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2791 – Bairro Arco-Íris, Pelotas-RS, CEP 96060-290.

Pelotas, 16 de junho de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior